

II CONGRESSO MINEIRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

13º FÓRUM DE PESQUISA DA AFYA FACULDADE DE SETE LAGOAS

EDITAL Nº 08/2026 – SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS.

O Programa de Iniciação e Pesquisa Científica em da Afya Faculdade Sete Lagoas, torna pública a abertura de inscrições para submissão de resumos expandidos a serem apresentados no **II Congresso Mineiro de Iniciação Científica**, que será realizado na modalidade presencial na Afya Faculdade Sete Lagoas, no dia **08 de outubro de 2026, das 18:00 às 22:00 horas**.

1 -DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

1.1 O evento possui como objetivos:

- 1.1.1 Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos de graduação do curso de Direito e áreas afins;
- 1.1.2 Promover a integração do ensino-pesquisa no seio da graduação, estimulando uma formação aplicada dos graduandos;
- 1.1.3 Incentivar a pesquisa na seara da graduação, destacando os pontos fulcrais para o desenvolvimento de profissionais do Direito e demais cursos e áreas correlatas a partir dos temas expostos.

1.2 Público alvo:

1.2.1 Alunos de graduação matriculados no curso de Direito e/ou áreas afins em Instituições de Ensino Superior.

1.3 A **palestra de abertura**, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2026, às 18:00 horas (horário de Brasília), cuja temática será: “O Impacto da Iniciação Científica na formação acadêmica dos discentes”, ocorrerá no Auditório da Afya Sete Lagoas.

1.4 O evento iniciará às 18:00h (horário de Brasília) com a palestra inicial, e terá o seu encerramento com as apresentações nos GT 's (grupos de trabalho), que durarão até às 22:00h (horário de Brasília).

1.5 Organização e realização:

1.5.1 O presente Congresso é realizado pelo Programa de Iniciação e Pesquisa Científica em Direito da Afya Faculdade de Sete Lagoas, coordenado pelo professor doutor **Fabício Veiga Costa** em parceria com a Universidade de Itaúna e com a Pró-Reitoria de Pesquisa da Faculdade Dom Helder Câmara. Integram a Organização do evento: o professor doutor da instituição **Fabício Veiga Costa**, professor doutor **Igor Alves Norberto Soares**, professora mestra **Tereza**

Cristina Sader Vilar, professor doutor José Carlos Ferreira Couto Filho, coordenadora de pesquisa Larissa Noelli Gonzaga Costa Moreira e os alunos do curso de graduação em Direito Rafael Guimarães Marafelli Pereira pela Universidade de Itaúna e Hana Cristina Oliveira Fonseca pela Afya Faculdade Sete Lagoas.

1.6 Comissão Organizadora:

1.6.1 O presente congresso contará com uma Comissão Organizadora composta pelos alunos da Universidade de Itaúna e Afya Faculdade Sete Lagoas, de forma respectiva; Eduarda Marcelle Silva Santana; Núbia Héllen Vieira; João César Aguiar de Faria; Stella Rodrigues Aquino Guimarães; Roberta Silva Mitre; Arthur Andrade Pio; Bernardo de Almeida Mendes; Danúbia Suélen Souza Brandão; Giovanna Alves Cruz Sousa; Ingredy Carvalho Martins Diniz; Rafaela Aparecida Santana Ribeiro; Vitor Guimarães Batista; Miguel Freitas do Nascimento; Livia Vitória de Jesus Mesquita; Stefany Caroline Candido de Souza; Luiza Helena Horta Braga; Renata Pereira de Souza Esteves; Italo Corrêa Santos Custódio; Gabrielle Taissa De Jesus Ribeiro; André Lucas Miranda Fulgêncio; Arthur Leonardo Almeida Miranda; Isabelle Silva de Oliveira; Sara Emanuele Silva Marques; Gustavo França Canabrava; Jéssica Vitória Silva Silvério; Gabriel Wesley Silva Matos; Arthur Augusto de Almeida Santos; Thais Emanuelle de Freitas; Rafaela de Angelis Oliveira Henriques; Bianca Gomes Machado; Júnio Felício da Cruz; Eduarda de Souza Barbosa; Jean de Almeida Moura; Ana Julia Brandão Silva Rocha; Cristina Susko Graziotin; Vitória Costa Oliveira; Livia Marques Louzada; Bruna Letícia Barbosa Capanema; Valdenis Avelar; Noara Ferreira de Souza; Daniele Silva Torres Pereira; Maria Eduarda Pereira de Oliveira Vitória dos Reis; Isabelle Gonçalves Mainarte; Gabrielle Alves dos Reis e Maria Eduarda Feliciano da Silva; Ana Carolyne Chagas Baraldi; Cíntia Aparecida Vieira França; Thais Marques Guarengi.

2- DA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

Poderão ser submetidos trabalhos nas modalidades: artigo científico, resumo expandido e pôster/*banner* de apresentação. A submissão dos trabalhos implica a declaração de que é original e isento de plágio ou autoplágio, nos termos da Lei nº 9.610/1998. Caso seja constatada violação de direitos autorais em qualquer fase do processo ou após a divulgação dos resultados, o trabalho será sumariamente desclassificado, sujeitando os(as) autores(as) às devidas responsabilizações administrativas e legais.

2.1 DAS DIRETRIZES PARA A FORMATAÇÃO E SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

2.1.1. Estrutura do Arquivo

2.1.1.1 Formato: PDF.

2.1.1.2 Idioma: Português.

2.1.1.3 Extensão: Mínimo de 15 e máximo de 20 laudas (tamanho A4, orientação vertical).

2.2 Diretrizes para o Arquivo em Word

2.2.1 O documento submetido em formato Docx deverá contemplar exclusivamente o escopo da pesquisa, iniciando-se a partir da **Introdução** e abrangendo os objetivos, a **metodologia, o desenvolvimento, as conclusões e as referências bibliográficas. (vide Anexo II)**

2.2.2 Com vistas a assegurar o anonimato na avaliação é expressamente **vedada** a inclusão dos seguintes itens no arquivo:

a) Identificação autoral (os nomes dos autores podem constar nas referências apenas se citados em terceira pessoa, sem qualquer indicação de que são os autores do artigo submetido);

b) Título do trabalho;

c) Sumário;

d) Resumo;

e) Palavras-chave;

f) Numeração de páginas.

2.2.1 Formatação do Texto

2.2.1.1 Tipografia: Fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado e sem hifenização (separação de sílabas).

2.2.1.2 Espaçamento: Entrelinhas de 1,5 e recuo de parágrafo de 1,5 cm.

2.2.1.3 Margens: Superior e esquerda (3 cm); inferior e direita (2 cm).

2.2.2. Normas ABNT e Citações

2.2.2.1 Geral: Devem ser seguidas as normas vigentes para resumos (NBR 6028/2021) e referências (NBR 6023/2018).

2.2.2.2 Citações: Utilizar o sistema autor-data para citações diretas e indiretas (NBR 10520/2023). Notas de rodapé devem ser estritamente explicativas.

2.2.2.3 Resumo: Deverá conter no mínimo 150 palavras e no máximo 250 palavras.

2.2.2.4 Títulos e subtítulos: Devem conter numeração progressiva, alinhamento à esquerda e estar sempre associados a um texto contínuo, conforme a NBR 6024/2012.

2.3 DAS DIRETRIZES PARA A FORMATAÇÃO E SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

2.3.1 Os resumos expandidos devem apresentar conteúdo inédito e estar adequados à temática proposta pelo Grupo de Trabalho (GT) selecionado.

2.3.1. Estrutura do Arquivo

2.3.1.1 Formato: PDF, redigido em português.

2.3.1.2 Extensão: De 5 a 7 páginas (tamanho A4, orientação vertical).

2.3.2 Diretrizes para o Arquivo em Word

2.3.2.1 O documento submetido em formato Docx deverá contemplar exclusivamente o escopo da pesquisa, iniciando-se a partir da **Introdução** e abrangendo os objetivos, a **metodologia**, o **desenvolvimento**, as **conclusões** e as **referências bibliográficas**. (vide Anexo II)

2.3.2.2 Com vistas a assegurar o anonimato na avaliação é expressamente **vedada** a inclusão dos seguintes itens no arquivo:

- a) Identificação autoral (os nomes dos autores podem constar nas referências apenas se citados em terceira pessoa, sem qualquer indicação de que são os autores do artigo submetido);
- b) Título do trabalho;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

2.3.3 Formatação do Texto

2.3.3.1 Tipografia: Fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado e sem separação de sílabas.

2.3.3.2 Espaçamento: Entrelinhas de 1,5, com recuo de parágrafo de 1,5 cm.

2.3.3.3 Margens: Superior e esquerda (3 cm); inferior e direita (2 cm).

2.4. Normas ABNT e Citações

2.4.1. Citações e Referências: Utilizar o sistema autor-data para citações diretas ou indiretas (NBR 10520/2023) e referenciar as fontes conforme a NBR 6023/2018. Notas de rodapé devem ser apenas explicativas.

2.4.2 Resumo: Deve conter no máximo 100 palavras

2.4.3 Títulos e Subtítulos: Devem conter numeração progressiva, alinhamento à esquerda e estar associados a um texto contínuo (NBR 6024).

2.5 DAS DIRETRIZES PARA A CONFECÇÃO DO BANNER

2.5.1 Compreende-se como pôster, um recurso em que o qual o pesquisador apresenta uma breve síntese de todo o conteúdo que entender relevante para a elaboração de sua pesquisa.

2.5.2 Deve-se observar as seguintes regras e diretrizes para que o pôster encontra-se válido para exposição e apresentação oral:

2.5.1 Relativo à forma:

2.5.1.1 O arquivo será no formato digital em uma única página A4 em paisagem;

2.5.1.2 Contendo o tamanho máximo de até 1MB;

2.5.1.3 O arquivo será elaborado em Power point, devendo ser salvo no formato .pdf.

2.5.2 Relativo ao conteúdo:

2.5.2.1 O título deverá permanecer em destaque (maiúsculas)

2.5.2.2 Deverá conter nomes dos autores além da instituição de ensino vinculado a cada um.

2.5.2.3 Local onde a pesquisa foi ou está sendo realizada;

2.5.2.4 A Linha de Pesquisa/GT;

2.5.2.5 No corpo do pôster:

- a) Introdução;
- b) Problema de pesquisa;
- c) Objetivo;
- d) Método;
- e) Resultados alcançados;
- f) Referências utilizadas.

Parágrafo Único: O pôster que será elaborado para apresentação presencial deverá conter os conteúdos constantes no anexo III deste edital, contudo o autor tem total liberdade quanto ao *layout* do pôster, desde que obedecidas as regras.

2.6 Será **obrigatória** deixar disponível o *banner* em seu formato impresso durante a apresentação, não sendo possível a apresentação por parte do autor, sem que haja o *banner*.

2.7 Será de **total responsabilidade do autor** a impressão do respectivo banner e seus cuidados para a apresentação no dia do evento.

2.8 A organização e administração do evento não se responsabilizará por perdas ou avarias do banner ao decorrer do evento ou de sua apresentação.

3- DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos artigos, resumos expandidos e pôsteres/*banners* com no máximo 03 (três) autores, sendo permitido o terceiro autor **apenas** na qualidade de orientador.

3.2 A admissão dos trabalhos é dependente de coautoria com um orientador detentor do título de especialista, mestrado ou doutorado em qualquer área.

3.3 O autor que efetuar a submissão do artigo, resumo expandido ou pôster é o responsável exclusivo por incluir o nome dos demais autores, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes no ato do preenchimento do formulário.

3.4 Apenas um dos autores deverá fazer a submissão do artigo, resumo expandido ou pôster, sendo este responsável por todas as diligências que dependerem para a inscrição e apresentação do trabalho.

3.5 Os nomes dos autores do pôster deverão estar em ordem alfabética, ressaltando-se que o nome do orientador será o último incluído.

3.6 Após a submissão do artigo, resumo expandido ou pôster não serão aceitas as inclusões de autores e alteração da ordem dos nomes.

4- DA SUBMISSÃO

4.1 Os trabalhos serão recebidos entre o período de 15 de junho de 2026 a 30 de agosto de 2026, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (Horário de Brasília).

4.2 Cada autor (aluno da graduação em Direito ou áreas afins) poderá submeter no máximo até 02 (dois) artigos ou resumos expandidos, além da possibilidade de submeter 02 (dois) posters para apresentação no evento. Cada trabalho poderá ter até 02 (dois) autores além do professor orientador, conforme item 3.1.

4.2.1 A limitação de submissão de trabalhos não se aplica aos(as) professores(as) orientadores(as) do item 4.2.

4.2.2 Caso ocorra a submissão de mais de 02 (dois) trabalhos na qualidade de autor pelo mesmo participante, serão excluídos os últimos adicionados, conforme disposto no item 4.2.

4.3 O autor que submeter o trabalho em linha de pesquisa diversa da prevista neste edital, será excluída a sua participação.

4.4 Para a submissão do resumo expandido será necessário o preenchimento da ficha de inscrição, bem como o seu envio em conjunto com o arquivo do trabalho.

4.5 Os arquivos de trabalho serão encaminhados para o seguinte email: **iniciacaocientificaafyasetelag@gmail.com**

4.6 Cada autor é responsável por observar os Grupos de Trabalho (GT's), presentes no Anexo IV, com a finalidade de vincular corretamente o seu resumo expandido à linha de pesquisa equivalente.

4.7 Os trabalhos serão submetidos à análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus resumos devolvidos, para que sejam feitos ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 (setenta e duas) horas após o envio da rejeição da análise editorial, os trabalhos serão desclassificados.

5- DA AVALIAÇÃO

5.1 Os resumos serão avaliados em duas etapas.

ETAPA I – Os revisores irão avaliar se os trabalhos obedecem às exigências deste Edital. Caso não obedeçam, o texto científico será desclassificado.

ETAPA II – Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados para a Comissão Avaliadora, que julgará o mérito do trabalho. A nota será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os seguintes itens:

5.1.1 O título corresponde ao conteúdo desenvolvido?

5.1.2 O resumo foi encaminhado à linha de pesquisa correta?

5.1.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa?

5.1.4 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos de pesquisa?

5.1.5 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?

5.1.6 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

5.1.7 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um resumo científico?

5.1.8 A estrutura e linguagem do resumo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

5.1.9 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da pergunta problema?

5.1.10 A conclusão apresenta resposta ao problema de pesquisa?

5.1.11 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?

5.1.12 O resumo possui a forma exigida pelos padrões do edital, conforme as regras da ABNT?

5.2 Serão deferidos os trabalhos com média igual ou superior a 7 (sete) pontos.

5.3 Todos os artigos submetidos serão avaliados por mestrandos/mestres, doutorandos/doutores que constituem a comissão científica do evento.

5.4 A lista dos artigos aprovados será publicada até a data de 17 de setembro de 2026, sendo encaminhada via e-mail de todos os participantes do evento, além da divulgação pública no Instagram do evento: **@congressocmic**.

5.5 Não será concedida a interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6- DAS APRESENTAÇÕES NOS GRUPOS DE TRABALHO

6.1 Os trabalhos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GT's.

6.1.1 É possível que os autores submetam e apresentem seus trabalhos em diversos GT's do evento, desde que a temática da pesquisa apresentada e proposta seja condizente com o objeto de cada GT.

6.2 Somente os autores poderão apresentar o seu respectivo trabalho, ressaltando-se a proibição de apresentação dos trabalhos pelo orientador, uma vez que a proposta do evento é desenvolver habilidades e competências de pesquisa nos graduandos de Direito ou áreas afins.

6.3 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um no momento da apresentação, sendo facultado a apresentação dos demais.

6.3.1 O tempo de apresentação sempre será o mesmo ao respectivo trabalho submetido e apresentado, independentemente do número de autores, devendo estes se organizarem na divisão dos períodos de apresentação.

6.4 O apresentador, disporá de 10 minutos para apresentar seu artigo. No caso de resumo expandido e banners, será disponibilizado o tempo de 5 minutos para apresentação oral.

6.5 A ordem de apresentação dos trabalhos nos GT's será definida a critério dos seus respectivos coordenadores de mesa. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação..

7- DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 Os autores, ao submeterem seus trabalhos ao presente congresso, concordam com a publicação dos artigos, resumos e banners, com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, e em outras publicações a seu critério, sem qualquer remuneração aos mesmos.

7.2 Somente os autores que apresentaram o seu respectivo trabalho e havendo registrado presença no seu respectivo GT, e que receberão a sua declaração de apresentação, a ser encaminhada via e-mail.

7.3 Terá direito ao certificado de participação do evento, aqueles que submeteram o respectivo trabalho e que participarão integralmente de sua apresentação. O controle da participação no evento, será realizado via lista de presença que deverá ser assinada pelo autor que consequentemente apresentou seu trabalho em cada GT.

8 – DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão gratuitas, mas o evento é beneficente. Cada participante, sendo autor ou ouvinte, deverá levar no dia do evento um item de alimento não perecível, incluindo-se, por exemplo, arroz, óleo, feijão etc.

8.2 Os autores poderão participar do evento mediante preenchimento do “formulário de inscrição” (Anexo I), devendo após preenchê-lo, encaminhar o seu trabalho (em formato word para artigo e resumo) e (em formato .pdf nos casos de pôster/banner) para o seguinte endereço eletrônico: **iniciacaocientificaafyasetelag@gmail.com**

8.2.1 Os arquivos enviados deverão adotar o seguinte padrão de nomeação: “TÍTULO – GT”.

8.3 Após encaminhar os arquivos, o participante deverá aguardar o recebimento do e-mail de confirmação de inscrição e, posterior análise de admissibilidade do trabalho.

8.4 Qualquer pessoa pode participar do evento na qualidade de ouvinte, sendo necessário realizar a inscrição no evento, mediante preenchimento do formulário de inscrição <https://docs.google.com/forms/d/1Nl-lkJgld0x--YUkcBmkF0KNaY4Ae8SgO6KwPee24Ng/edit> seguindo os mesmos trâmites das inscrições dos autores. O ouvinte deverá assistir a palestra de abertura e acompanhar as atividades de um GT para ter direito ao certificado de participação no evento, com um total de 8 horas de atividades complementares.

8.5 A inscrição para o evento na qualidade de ouvinte não exime o ouvinte de fornecer os alimentos, conforme determinado no item 8.1.

9- DO RESULTADO DA ADMISSIBILIDADE

9.1 A lista dos trabalhos aptos para as apresentações será encaminhada no e-mail constante na ficha de inscrição de cada um dos participantes, até a data de 17 de setembro de 2026, contendo o número de inscrição. Ademais, a referida lista será publicada no instagram do evento: @congressocmic.

9.2 Com o número de inscrição, o candidato observará a sala onde apresentará o seu respectivo trabalho, sendo as informações referentes às salas divulgadas via rede social e via e-mail preenchido no formulário, bem como no dia do evento, por meio da comissão organizadora.

10- DAS APRESENTAÇÕES

10.1 As apresentações serão realizadas de forma presencial, a serem presididas pelos coordenadores de GT's que integrarão a mesa avaliadora.

10.2 Cada apresentação deverá ser realizada dentro do prazo de no máximo 10 (dez) minutos para artigo, sendo prosseguido respectivamente o prazo de 5 (cinco) minutos para apresentação de resumos expandidos e *banners*. Ficando facultativo aos coordenadores dos GT's, a extensão do prazo, conforme cada caso e sua necessidade.

10.3 Os participantes devem abordar os pontos elencados no trabalho enviado, bem como apresentarem os resultados e conclusões de sua pesquisa.

10.4 Os critérios de avaliação da apresentação serão:

10.4.1 A apresentação seguiu a temática do trabalho submetido?

10.4.2 Os pontos apresentados foram expostos de maneira que permitisse o entendimento e evidenciasse a relevância da temática?

10.4.3 A oratória se mostrou elemento imperioso para a apresentação?

10.4.4 Foi respeitado o limite de tempo?

10.4.5 Dentro do limite de tempo exposto, o participante esgotou a temática e conseguiu elucidar de forma eficiente toda a pesquisa?

10.4.6 A apresentação despertou interesse?

10.5 No momento das apresentações não será permitido utilizar nenhum meio de apoio (ex: slides, pôsteres, data show, notebook, aparelhos celulares, etc.), com **exceção** dos respectivos banners que poderão ser utilizados como forma de apoio, aos demais casos, (artigo e resumo expandido) as apresentações devem ser realizadas **somente** de forma oral.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os trabalhos submetidos serão excluídos. Nesse caso, não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração, ressaltando-se que a decisão da comissão organizadora é irreversível.

11.2 O II Congresso Mineiro de Iniciação Científica da Afya Faculdade Sete Lagoas, não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por eventual falha no sistema nos últimos dias válidos para a submissão dos trabalhos.

11.3 A Organização reserva-se o direito de dirimir discriminatoriamente às questões relativas às eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Sete Lagoas/MG, 29 de junho de 2026.



Sílvio de Sá Batista

Diretor da Afya Faculdade Sete Lagoas



Tereza Cristina Sader Vilar

Coordenadora do Curso de Direito da Afya Faculdade Sete Lagoas

Documento assinado digitalmente



FABRÍCIO VEIGA COSTA

Data: 03/07/2026 10:03:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabício Veiga Costa

Professor de Direito da Afya Faculdade Sete Lagoas

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA AUTOR DE ARTIGO, RESUMO EXPANDIDO OU PÔSTER/BANNER

Para se inscrever na qualidade de autor, é necessário que se preencha o formulário disponível no link a seguir e marque a intenção do autor em submeter o artigo, resumo expandido ou pôster/*banner*, bem como a sua identificação completa, com nome, e instituição de ensino a qual pertença.

Link do formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe8jfE2lQJSSZguzqulBkJeaR8nvXY86-90H9UsGRLuOW6W0w/viewform?usp=publish-edito>

Em seguida, será necessário que o autor envie o seu respectivo trabalho, sendo ele artigo, resumo ou pôster/*banner*, no email a seguir:
iniciacaocientificaafyasetelag@gmail.com

Somente a partir desses dois passos é que será concluída e atestada a inscrição na qualidade do autor para o II Congresso Mineiro de Iniciação Científica.

ANEXO II

MODELO RESUMO EXPANDIDO E ARTIGO

TÍTULO DO TRABALHO

Grupo de Trabalho – Linha de Pesquisa

INTRODUÇÃO: Tópico para uma contextualização acerca do tema de pesquisa, visando introduzir o conteúdo a ser exposto.

PROBLEMA DE PESQUISA: Evidenciar o objeto da discussão, a questão não respondida a ser investigada. Expõe a justificativa prática e teórica do trabalho.

OBJETIVO: Evidenciar os objetivos gerais e específicos do trabalho desenvolvido.

METODOLOGIA: Quais os métodos de pesquisa utilizados para alcançar os objetivos.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Apresentar o desenvolvimento da pesquisa, com os resultados frente aos objetivos delimitados.

CONCLUSÃO: Concluir as ideias expostas, bem como responder à pergunta problema evidenciada na pesquisa.

REFERÊNCIAS: Listar as referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT expostas no edital.

Anexo III

MODELO PÔSTER TÍTULO DO TRABALHO

AUTORES

INSTITUIÇÃO

LOCAL

GT

INTRODUÇÃO: Deverá conter uma contextualização acerca do tema de pesquisa visando introduzir

o conteúdo a ser abordado.

PROBLEMA DE PESQUISA: Caracterizar o objeto de discussão, a questão não respondida a ser

investigada. Introduz à justificativa ao objetivo do trabalho.

OBJETIVO: Responder à que se propõe o trabalho em questão.

MÉTODO: Quais são as estratégias e metodologias a serem adotadas para alcançar tais objetivos.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Apresentar a contribuição da pesquisa, com resultados frente aos

objetivos dela.

REFERÊNCIAS: Listar as referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT NBR

6023/2018.

ANEXO IV

GRUPOS DE TRABALHO – GT's

GT I – Direito Privado e Transdisciplinaridade

- Responsabilidade Civil e Ambiental; Responsabilidade Social das Empresas; Propriedade e Inovação; Direito do Consumidor e Sustentabilidade; Direito Empresarial e Responsabilidade Social Corporativa; Direito civil e Propriedade; Direito do Trabalho e Relações de trabalho; Direito de Família e Sucessões. Direitos fundamentais de pessoas em situação de vulnerabilidade social nas relações privadas. Direitos da personalidade. Direitos das crianças, adolescentes, idosos. Processo civil e relações privadas. Processo do trabalho e relações privadas. Matérias Transdisciplinares afins.

GT II – Direito Público e Transdisciplinaridade

Meio ambiente e sustentabilidade; Governança e Estado de Direito; Políticas Públicas de Desenvolvimento Sustentável; Direito Administrativo e regulamentações sociais e ambientais; Direito Constitucional e Direitos Fundamentais; Direito Internacional Público (cooperação internacional, acordos internacionais e responsabilidade internacional); Direito Penal e Políticas Criminais; Criminologia. Direito tributário e financeiro. Direitos fundamentais de pessoas em situação de vulnerabilidade social nas relações regidas pelo direito público. Processo civil e direito público. Processo coletivo. Processo penal Processo coletivo do trabalho; Direito Internacional Privado; Matérias Transdisciplinares afins.

GT III – Saúde na contemporaneidade e diálogos Interdisciplinares

Determinantes sociais e ambientais da saúde; Políticas Públicas de Saúde e gestão do SUS; Saúde mental, medicalização da vida e sofrimento psíquico na atualidade; Tecnologia, saúde digital e inteligência artificial no cuidado; Bioética, ética médica e direitos dos pacientes; Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS); Impacto dos marcadores sociais da diferença (gênero, raça, sexualidade e classe) no processo saúde-doença; Saúde Única e crises sanitárias globais; Transição demográfica, envelhecimento e cuidados paliativos; Desafios da atenção primária e hospitalar; Humanização do cuidado e escuta clínica; Antropologia e sociologia da saúde; Direito sanitário e judicialização da saúde; Matérias Transdisciplinares afins.

GT IV – Direitos fundamentais e vulnerabilidades

Direito Fundamentais e Estado Democrático de Direito. Pessoas em situação de rua. Transexuais. Travestis. Gays. Lésbicas. População LGBTQIAPN+. Idosos. Aporofobia. Direitos das mulheres. Lei Maria da Penha. Violência doméstica. Pessoas com deficiência. Etarismo. Vulnerabilidade étnico-racial. Vulnerabilidade social. Vulnerabilidade de gênero e sexualidade. Vulnerabilidade econômica.

ANEXO V

INSCRIÇÃO PARA OUVINTES

Para se inscrever na qualidade de ouvinte, preencha a formulário de inscrição que segue:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe8jfE2lQJSSZguzqulBkJeaR8nvXY86-90H9UsGRLuOW6W0w/viewform?usp=publish-editor> e em seguida faça a identificação com o nome do participante, enviado um email para: **iniciacaocientificaafyasetelag@gmail.com**

Somente após concluídos os passos informados acima, é que estará concluída e atestada a inscrição na qualidade de ouvinte para o II Congresso Mineiro de Iniciação Científica.